



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento					3.Folha				
03		Nota de Empenho					1/2				
4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
29102024		2024.3101.019		1-ORD.		00005		1-ORC.		*****1.020.040,62	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	31	01	19 364 1054 2.391			03	3.3.90.35.03		1500	*****26.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SEC. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E						202400005030103			01/00	*****994.040,62	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
OK INTERCAMBIO VIAGENS E TURISMO LTDA									23.263.680/0001-31		
24. Endereço							25. Município			26. UF	
*****							*****			**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras					
	#					
	Nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, esta Nota de Empenho substitui o instrumento de contrato.					
	#					
	Trata-se de prestação de serviço de orientação técnica, logística e de precificação e orçamentação do programa de intercâmbio dos alunos das EFGs do Governo de Goiás, voltado aos estudantes das Escolas do Futuro de Goiás, a ser realizada de forma remota, com o objetivo de otimizar o processo burocrático e estrutural do programa para maior celeridade.					
	#					
	O objeto desta contratação deverá ser executado conforme Termo de Referência (SEI 66205263), que passa a ser parte integrante desta Nota de Empenho.					
	#					
	Contratação homologada conforme Termo de Julgamento e Homologação - Dispensa Eletrônica nº 51/2024 (SEI 66620477). Processo SISLOG: 108513. PDF nº 2024310100315.					
	#					

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****				*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****				*****		0000000000	
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		42. Nota		43. Total dos Descontos	
	DÉBITO		*****0			*****0,00	
	41.	*****0				44. Valor Líquido	
	CRÉDITO		*****0			*****26.000,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
vinte e seis mil reais		

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa
MARCO ANTONIO FERNANDES FI Superint de Gest Integrada		JOSE FREDERICO LYRA NETTO SECRETÁRIO
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		
50. Quitação/Recibo		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/2

4. Data de Emissão 29102024		5. Dotação Compactada 2024.3101.019		6. Tipo da NE 1-ORD.		7 N° do Documento 00005		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****1.020.040,62	
10. Exerc. 2024	11. Órgão 31	12. Unid. 01	13. Classificação Funcional 19 364 1054 2.391		14. Grupo 03	15. Natureza 3.3.90.35.03		16. Fonte 1500	17. Valor *****26.000,00		
18 Titular do Crédito Orçamentário GAB. SEC. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E					19. N° do Processo 202400005030103		20. Parcela 01/00		21. Saldo Atual *****994.040,62		
22. Beneficiário ou Recolhedor OK INTERCAMBIO VIAGENS E TURISMO LTDA									23. CPF ou CNPJ 23.263.680/0001-31		
24. Endereço *****							25. Município *****			26. UF **	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

[illegible]

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****	36. Conta Débito 0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****	39. Conta Crédito 0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40.	DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41.	CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****26.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

vinte e seis mil reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
MARCO ANTONIO FERNANDES FI Superint de Gest Integrada		JOSE FREDERICO LYRA NETTO SECRETÁRIO			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					